



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí (PI)
CNPJ 01.612.614/0001-97 | pmvilanovaoficial@gmail.com | (89) 3437-0068
www.vilanovadopiaui.pi.gov.br | @prefeituradevilanova

PORTARIA Nº 122/2024
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ – PI**, no uso de suas atribuições legais, em especial as inseridas no inciso VIII do artigo 80 da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO que o artigo 18 da Lei Municipal nº 139/2011 garante ao servidor o acesso a classe, conforme os critérios de qualificação ou titulação profissional estabelecidos no artigo 15 da referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer nº 008/2024 da Assessoria Jurídica Municipal opinando pelo deferimento da mudança de classe do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GILDEMAR JULIÃO LEAL**, inscrito no CPF de nº 056.887.803-55, acesso à Classe “B” do grupo ocupacional I – Trabalhadores em Ações e Serviços de Saúde.

Parágrafo Único. Fica desde logo a Secretaria Municipal de Administração, por meio do setor de Folha de Pagamentos, autorizado a realizar o ajuste salarial na remuneração do servidor conforme o novo enquadramento estipulado no *caput*.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Nova do Piauí – PI, 14 de maio de 2024.


MANOEL BERNARDO LEAL
Prefeito Municipal